



**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPq  
PPGAS/USP 2023**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Estão abertas de 8h de 6 de março até às 23h59 de 13 de março de 2023 as inscrições para bolsas em níveis de mestrado e doutorado da cota do PPGAS/USP, com base nas concessões CAPES/CNPq vigentes em 2023.
- 1.2 Podem se inscrever todos/as/es os/as/es alunos/as/es matriculados/as/es no PPGAS/USP para ingresso em 2023, bem como todas/os as/os alunos/as/es matriculada/os/es no PPGAS/USP que participaram de seleções anteriores.
- 1.3 Antes de fazer a inscrição, os/as/es interessados/as/es devem verificar as características da bolsa e obrigações do/a/e bolsista contidas no documento "[Termo de Compromisso](#)", a ser assinado quando da concessão da bolsa.
- 1.4 Só serão concedidas bolsas para candidatos/as/es na condição de dedicação integral, sem vínculo empregatício ou exercício de atividade remunerada.

**2. DAS BOLSAS E SUA IMPLEMENTAÇÃO**

- 2.1 O valor das bolsas em nível de mestrado e doutorado segue a tabela de valores CAPES/CNPq vigente.
- 2.2 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de 11 de abril de 2023, à medida que estiverem disponíveis.
- 2.3 Os/as/es candidatos/as/es serão chamados/as/es pela ordem estabelecida nas listas classificatórias resultantes da aplicação de variáveis de avaliação, que incluem: critérios de prioridade socioeconômica (conforme os termos da Resolução para Edital de Bolsa PPGAS/ USP, de 22.12.2017) e a ordem de classificação no processo seletivo
- 2.4 As listas classificatórias resultantes do presente edital terão vigência até a publicação do novo edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições devem ser feitas de 6 a 13 de março de 2023, por meio do formulário digital disponível no link:  
<https://ppgas.fflch.usp.br/form/concessao-de-bolsas-2023>
- 3.2 A documentação comprobatória exigida no questionário de avaliação socioeconômica deve ser anexada ao formulário digital de inscrição em formato PDF, nos campos apropriados, identificada pelo nome do/a/e candidato/a/e e pelo tipo de documento, a saber:
  1. Comprovante de residência (Cópia de conta de luz, água, telefone ou celular);
  2. Ficha do Sistema Janus atualizada;



3. Comprovante de dependentes (Cópia de certidão de nascimento, inserção em imposto de renda ou plano de saúde, atestado médico, declarações ou atestados de órgãos oficiais ou declaração assinada e datada de próprio punho);
4. Comprovante de renda familiar (Cópia de imposto de renda, carteira de trabalho, holerite, demonstrativo de pagamento ou declaração assinada e datada de próprio punho);
5. Atestado de conclusão ou histórico escolar do ensino médio ou declaração assinada e datada de próprio punho;
6. Carta datada e assinada justificando a necessidade da bolsa.

#### 4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A Comissão Avaliadora dos pedidos de bolsa será composta por: Profe. Dre. Silvana de Souza Nascimento (Vice Coordenadora do PPGAS/USP); Profa. Dra. Rose Satiko Gitirana Hikiji (Representante Docente); Profa. Dra. Ana Claudia Marques (Representante Docente); Felipe Paes Piva (Representante Discente); Luiz Paulo Ferreira Santiago (Representante Discente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas); Luciana Bezerra Nóbrega (Representante Funcionária).
- 4.2 A Comissão Avaliadora produzirá as listas classificatórias dos/as/es candidatos/as/es baseada nos dados e documentos de comprovação fornecidos e anexados no formulário digital de inscrição.
- 4.3 Cada candidato/a/e receberá uma pontuação resultante da soma das pontuações e pesos atribuídos a cada uma das variáveis de avaliação, nos termos da Resolução para Edital de Bolsa PPGAS/USP, de 22.12.2017, desde que devidamente informadas e comprovadas, conforme discriminado no Quadro 1 e na Equação que o acompanha.
- 4.4 Em caso de empate serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: 1) pontuação na variável Renda; 2) pontuação na variável Residência; 3) pontuação na variável Número de Dependentes; 4) pontuação na variável Cidade onde reside atualmente; 5) pontuação na variável Optante; 6) pontuação na variável Ano de Ingresso;

#### 5. DOS RESULTADOS

- 5.1 As listas classificatórias do mestrado e do doutorado serão divulgadas na página do PPGAS/USP [<http://ppgas.fflch.usp.br>] em 3 de abril de 2023.
- 5.2 A interposição de recurso é admitida até às 18h do dia 6 de abril de 2023, por meio de requerimento à Comissão Avaliadora, datado, assinado e enviado pelo e-mail: [antropo.ppgas@gmail.com](mailto:antropo.ppgas@gmail.com)
- 5.3 O resultado final, após a apreciação dos recursos pela Comissão Avaliadora, será publicado na página do PPGAS/USP [<http://ppgas.fflch.usp.br>] em 10 de abril de 2023.
- 5.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.



**Quadro 1**

<b>Variáveis de avaliação</b>	<b>Comprovação</b>
Op – Optante (Autodeclaração de pessoa preta ou parda, pessoa indígena, pessoa com deficiência ou pessoa trans )	Preenchimento do formulário
AI – Ano de Ingresso	Ficha do Sistema Janus atualizada
ND – Número de dependentes	Cópia de certidão de nascimento, inserção em imposto de renda ou plano de saúde, atestado médico, declarações ou atestados de órgãos oficiais ou declaração assinada e datada de próprio punho
EF – Ensino Fundamental	Preenchimento do formulário
EM – Ensino Médio	Atestado de conclusão ou histórico escolar do ensino médio ou declaração assinada e datada de próprio punho
NEM – Nível de Escolaridade da Mãe	Preenchimento do formulário
NEP – Nível de Escolaridade do Pai	Preenchimento do formulário
Cid – Cidade de origem	Preenchimento do formulário
Rnd – Renda familiar	Imposto de renda, carteira de trabalho, holerite, contracheque, demonstrativo de pagamento ou declaração assinada e datada de próprio punho.
Res – Residência Atual	de luz, água, Cópia de conta telefone ou celular
OC – Ordem de classificação processo seletivo	o Lista de selecionados no Processo Seletivo PPGAS/USP

**Equação**

$$(Op. 1) + (AI. 4) + (ND. 2) + (EF. 1) + (EM. 1) + (NEM. 2) + (NEP. 2) + (Cid. 1) + (Rnd. 4) + (Res. 2) + (OC. 1) = x$$

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO**

- Inscrições: das 12h de 6 de março até às 23h59 de 13 de março de 2023.
- Divulgação das listas classificatórias: 03 de abril de 2023.
- Interposição de recursos: até às 18h de 6 de abril de 2023.
- Divulgação do resultado final: 10 de abril de 2023.

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Cidade Universitária, São Paulo, SP 05508-010  
Caixa Postal 72042 +551130912347 [ppgas@usp.br](mailto:ppgas@usp.br) <http://ppgas.fflch@usp.br>

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA



### **SOCIAL Anexo 1 – Critérios de avaliação**

Optante (Op) – Pessoa Preta ou Parda, Pessoa Indígena, Pessoa com Deficiência ou Pessoa Trans:

	Pontuação	Peso
Optante	100	1
Não Optante	0	

Ano de Ingresso (AI):

	Pontuação	Peso
3 anos ou mais	100	4
2 anos	75	
1 ano	50	
Ingressante	25	

Número de Dependentes (ND):

	Pontos	Peso
Nenhum(a)	0	2
Um(a)	25	

Dois/Duas	50	
Três ou mais	100	

Ensino Fundamental (EF): De que forma realizou?

	Pontuação	Pes o
Integralmente Público	100	1
Maior parte em Público	75	
Particular com bolsa Integral	50	
Particular com bolsa entre 50% e 99,9%	25	
Integralmente Privado	0	

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Cidade Universitária, São Paulo, SP 05508-010  
Caixa Postal 72042 +551130912347 [ppgas@usp.br](mailto:ppgas@usp.br) <http://ppgas.fflch@usp.br>

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

SOCIAL Ensino Médio (EM): De que forma realizou?

	Pontuação	Pes o
Integralmente Público	100	1
Maior parte em Público	75	
Particular com Bolsa Integral	50	
Particular com bolsa entre 50% e 99,9%	25	
Integralmente Privado	0	

Nível Educacional da Mãe (NEM):

	Pontuação	Pes o
Sem instrução/ fundamental incompleto	100	2
Fundamental completo / Médio Incompleto	50	
Médio Completo / Superior incompleto	25	
Superior	0	



Nível Educacional do Pai (NEP):

	Pontuação	Peso
Sem instrução/ fundamental incompleto	100	2
Fundamental completo / Médio Incompleto	50	
Médio Completo / Superior incompleto	25	
Superior	0	

Cidade de origem (Cid) : Mudou de cidade/estado para realizar  
o mestrado/doutorado?

	Pontos	Peso
Mudou de Cidade (no Estado de São Paulo)	50	1
Mudou de Estado	100	
Não Mudou	0	

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Cidade Universitária, São Paulo, SP 05508-010  
Caixa Postal 72042 +551130912347 [ppgas@usp.br](mailto:ppgas@usp.br) <http://ppgas.fflch@usp.br>



FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Renda (Ren):

Renda Familiar Per Capita	Pontuação	Peso
Salário Mínimo Nacional – R\$ 1.212,00		
Menos de 1 SM	100	4
De 1 SM a menos que 2 SM	50	
De 2 SM a menos que 3 SM	25	
Mais de 3 SM	0	

Residência (Res):

	Pontuação	Peso
Alojamento na USP	100	2

Residência Alugada (com renda própria)	75	
Residência Alugada (com renda familiar)	25	
Residência Própria	0	

Ordem de Classificação no Processo Seletivo (OC):

	Pontuação	Peso
1º. a 3º. Lugar	100	1
4º. a 6º. Lugar	75	
7º a 10. Lugar	50	
11º em diante	25	